

REUNIÃO ordinária de 27 de Outubro de 2016

-----Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Engenheiro Rui Pedro Pereira Aragão, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Doutora Fernanda Maria Campos Laranjeira e o Arquitecto João Fernando Monteiro Amorim da Costa, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

---- Nada a registar. -----

--Dois - Período da Ordem do Dia -----

----UM. ATA -----

-----a) Ata da reunião do executivo municipal realizada no dia treze do corrente mês. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. SUBSÍDIOS -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSÍDIOS A CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, do seguinte teor: “Os Clubes e Associações Desportivas têm vindo a desenvolver um trabalho de formação desportiva e social da comunidade, especialmente das crianças e jovens, com reflexos muito positivos nos resultados desportivos alcançados que afirmam Vila do Conde nos planos nacional e internacional. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão assumida por todas as associações desportivas e clubes que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige por parte da Câmara Municipal um reconhecimento e apoio às nossas instituições, enquadrado nas suas competências e atribuições, através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Apesar das limitações orçamentais ainda vigentes consequência da crise económica que ainda se faz sentir, propõe-se que a Câmara Municipal garanta colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como atribua subsídios às entidades referidas na tabela anexa, pelos montantes indicados,

considerando as atividades a desenvolver previstas nos programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelas diversas associações desportivas, através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete por forma a garantir a continuidade do profícuo e vantajoso trabalho que têm levado a cabo por Vila do Conde.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Programas de Desenvolvimento Desportivos apresentados pelas entidades referidas na tabela anexa para a época desportiva dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete e atribuir os subsídios propostos indicados na tabela anexa para os meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezasseis. Relativamente ao Ginásio Clube Vilacondense, não tomou parte na deliberação o Senhor Vice-Presidente Engenheiro António Caetano, e relativamente à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa das Caxinas e Poça da Barca, não tomou parte na deliberação o Senhor Vereador Engenheiro Rui Aragão, por serem Presidentes das Assembleias Gerais das referidas entidades. -----

-----b) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa SUBSIDIOS A INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COMISSÕES DE FESTAS E PARÓQUIAS, do seguinte teor: “O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das Instituições Sociais e das Conferências Vicentinas, que diariamente colaboram com as famílias, crianças e idosos, com uma especial ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados, por vezes não identificados pela sociedade e pelos serviços sociais. A dinâmica cultural e recreativa que releva Vila do Conde na região e no país, tem como base um movimento associativo cultural invejável, que tem assumido uma importante missão de formação cívica e cultural da comunidade, contribuindo para o bem-estar coletivo e desenvolvimento concelhio. Também as festividades religiosas e manifestações populares em torno da religião e das tradições têm contribuído para a preservação dos nossos costumes, fortalecendo a nossa história e identidade, relevando-se neste aspeto o exemplar trabalho que as Fábricas da Igreja e as Comissões Organizadoras de Festividades têm desenvolvido. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão assumida por todas as associações e instituições concelhias que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige um reconhecimento por parte da Câmara Municipal, apoiando-as através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Apesar das limitações orçamentais previstas para dois mil e dezasseis; consequência da

atual crise económica que ainda se faz sentir, propõe-se que a Câmara Municipal garanta a colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como atribua subsídio às entidades referidas na tabela anexa, no montante e para o fim identificado, por forma a garantir a continuidade do profícuo e vantajoso trabalho que têm levado a cabo por Vila do Conde.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios propostos às entidades referidas na tabela anexa, pelos valores nela indicados e para os fins propostos. -----

----TRÊS. MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS/DOIS MIL E DEZASSETE -----

-----a) Informação/proposta do Jurista Municipal Doutor Alberto Laranjeira relativa a MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS para o ano de dois mil e dezassete, do seguinte teor: “Um. Os serviços da ARS-Norte remeteram para parecer da Câmara Municipal o Mapa de Turnos de Farmácias barra dois mil e dezassete, atento o disposto no número dois do artigo terceiro da Portaria número duzentos e setenta e sete barra dois mil e doze de doze de setembro; Dois. A proposta dos turnos de farmácias para dois mil e dezassete, contrariamente ao que aconteceu até dois mil e dez, e tendo presente a calendarização anexa, alterou ainda mais a orientação que vinha sendo seguida, ou seja, deixa de existir uma farmácia em regime de reforço na cidade e o regime de disponibilidade das farmácias sitas nas restantes freguesias, mantendo-se apenas uma farmácia em serviço permanente na cidade; Três. Esta proposta prende-se com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número sete barra dois mil e onze, de dez de Janeiro ao artigo décimo primeiro do Decreto-Lei número cinquenta e três barra dois mil e sete, de oito de Março, que estabelece os critérios para o funcionamento das farmácias de turno de serviço permanente e de turnos de regime de disponibilidade; Quatro. Estes critérios têm a ver com a existência de urgências hospitalares ou serviços de urgência básicos do Serviço Nacional de Saúde onde deve existir sempre uma farmácia de turno de serviço permanente por cada cinquenta mil a oitenta mil habitantes; Cinco. Esta proposta não assegura, em cada turno, o regime de permanência de uma Farmácia na área central da cidade e outra em regime de reforço na área de Caxinas e vice-versa, incluindo fins de semana e feriados nem o regime de disponibilidade das farmácias sitas nas restantes freguesias; Seis. Ora, a Câmara Municipal de Vila do Conde, considerando sobretudo a distância do centro da cidade às restantes freguesias e à área de Caxinas, sempre entendeu ser necessário que nesta área exista uma farmácia em regime de

permanência ou em regime de reforço e regime de disponibilidade nas restantes freguesias; Sete. Assim, porque a proposta remetida não garante, mais uma vez, os pressupostos expressos e atenta a posição já tomada nos anos anteriores pela Câmara Municipal e manifestada junto da Administração Regional de Saúde do Norte; Oito. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere dar parecer negativo ao mapa de turnos de farmácias proposto para o ano de dois mil e dezassete.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer negativo ao mapa de turnos de farmácias proposto pela ARS Norte para o ano de dois mil e dezassete. -----

----QUATRO. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO -----

-----a) Informação/Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, do seguinte teor: “Em reunião de quatro de janeiro de dois mil e dezasseis e dezanove de maio de dois mil e dezasseis, foi deliberado pelo executivo municipal aprovar várias alterações ao Regulamento dos Fundos de Maneio. Todavia, a Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze de nove de setembro, no seu artigo décimo quarto, número três, alínea a), vem permitir a constituição de um Fundo de Maneio para «despesas ocasionais e de pequeno montante resultante da ação de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto». Ora, atenta a necessidade, a conveniência e oportunidade da existência de um Fundo de Maneio para os fins referidos, conforme parecer da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, sugere-se que seja alterado o Regulamento Municipal dos Fundos de Maneio, aditando-lhe o ponto «três ponto trinta, com a constituição de um Fundo de Maneio para despesas ocasionais e de pequeno montante resultante da ação da Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens, junto das famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto», pelo valor mensal de cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos, conforme sugestão da CNPCJ - Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens. Para aprovar a alteração proposta, tem competência própria o executivo municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta ao Regulamento dos Fundos de Maneio. -----

----CINCO. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO -----

-----a) Informação/Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O

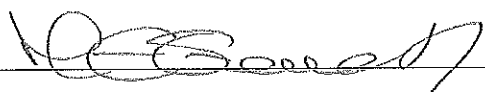
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE E O CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL do seguinte teor: “Considerando que existe em Vila do Conde um moderno Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA). Considerando a importância que o rio e o mar têm para a comunidade local, enquanto fonte de desenvolvimento e fator de fixação da população. Considerando o meio ambiente como fator indissociável da qualidade de vida, do bem-estar e da saúde das populações. Considerando a necessidade da preservação ambiental desta envolvente natural. Considerando a melhoria do conhecimento sobre o ambiente e os seus sistemas, fundamental para prevenir e evitar situações de risco, assim como para desenvolver, de forma eficiente e eficaz, adequadas e inovadoras metodologias de remediação, controlo e tratamento. Considerando a importância do desenvolvimento de novas iniciativas, procedimentos e processos de sensibilização, informação e formação da comunidade, promovendo uma cidadania consciente, ativa e empenhada na melhoria de bem-estar de toda a comunidade, numa perspetiva global e intergeracional. Considerando, por fim, que o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), associação sem fins lucrativos da Universidade do Porto, se dedica à investigação nas áreas da Biologia e Ecologia Marinhas. Foi celebrado entre o Município de Vila do Conde e o CIIMAR, um protocolo, pelo qual as instalações do CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) de Vila do Conde, e respetivo laboratório, são utilizadas pelo CIIMAR, para a prossecução dos seguintes objetivos: a) A monitorização de alguns aspetos dos ecossistemas interiores e costeiros da região onde se insere o CMIA; b) A promoção da realização de seminários, palestras e exposições sobre vários temas ambientais; c) O desenvolvimento de um programa de educação ambiental destinado às diferentes classes etárias das escolas da região onde se insere o CMIA; d) A realização de estágios curriculares solicitados por alunos de diversos graus de ensino, alunos de licenciatura e estágios de formação em contexto de trabalho, para alunos do secundário e ensino profissional; O protocolo celebrado prevê deveres do Município e do CIIMAR, designadamente a comparticipação financeira anual nos encargos de funcionamento do CMIA, a suportar pelo Município. Ainda na vigência do protocolo em causa, que termina em trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, propõe-se a renovação do mesmo por mais um ano, prevendo encargos a suportar pelo Município, no valor de trinta e cinco mil setecentos e sessenta euros, constituindo uma redução do valor anterior, por ajustamentos introduzidos no âmbito do

protocolo e no desenvolvimento da atividade do Centro. Neste sentido, auscultado o CIIMAR, o mesmo manifestou a sua concordância com o Município nos encargos de funcionamento, ora reduzidos, nas condições e termos aprovados com o Protocolo então celebrado entre as partes. Tendo-se verificado o cumprimento do Protocolo e verificada a necessidade e a imprescindibilidade de o mesmo continuar em vigor, no sentido de dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo CMIA, propõe-se que seja renovado o protocolo, por mais um ano, ou seja, até trinta e um de outubro de dois mil e dezassete. Para aprovar a renovação do protocolo celebrado, tem competência própria o Executivo Municipal. Existe adequado cabimento orçamental e fundos disponíveis positivos.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo com o CIIMAR, por mais um ano, nos termos propostos. -----

----SEIS. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO/DOIS MIL E DEZASSETE -----

-----a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de dois mil e dezassete. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de dois mil e dezassete e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção do Vereador Senhor Arquitecto João Amorim, e com o voto contra dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca e a Doutora Fernanda Laranjeira. Os Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» e os eleitos do Partido Socialista apresentaram Declarações de Voto, as quais ficam anexas à ata e dela fazem parte integrante. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, sendo a presente ata assinada pela Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. -----



Maria da Conceição Pinto Soares Couto

**Vereadores Municipais**

Miguel Paiva • Constantino Silva
Fernanda Laranjeira • João Amorim Costa

REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

27 de Outubro de 2016

Ponto 6

Antes de grandes comentários a propósito do conteúdo do presente documento, importa referir que as condições em que somos chamados a participar na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 são francamente desiguais.

Para além de sermos total e completamente arredados de qualquer espécie de participação no processo de elaboração do documento, ou seja, de apresentar ideias quanto às opções de gestão dos recursos municipais, acabamos por ver a nossa intervenção cingir-se à análise e votação, tendo para o efeito menos de 48 horas. É fácil de perceber que o papel que se pretende reservar a estes Vereadores é deveras redutor face à representatividade que temos, pois fomos mandatados por uma fatia muito significativa dos eleitores viladenses para aqui estar e para fazermos escutar a sua voz e os seus anseios.

Apesar desse forte constrangimento, fizemos a análise possível ao documento, que partilharemos com o Executivo e em resultado da qual formaremos sentido do nosso voto.

Numa análise muito rápida, é possível identificar que este orçamento, face ao do ano anterior, tem uma ligeira diferença, que se fica a dever ao papel que os fundos comunitários vêm trazer, permitindo algum incremento na dotação afecta ao Plano Plurianual de Investimentos. Com efeito, regista-se um aumento nas dotações afectas ao investimento na área das funções sociais, e dentro destas o principal efeito acontece em recreio e desporto, fruto do impacto de obras como as piscinas municipais, o pavilhão para as Caxinas os relvados sintéticos e as coberturas de ringues.

Da nossa parte não podemos deixar de saudar os investimentos feitos, mas não podemos deixar de referir o acentuar da perspectiva centralista desta

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt



Vereadores Municipais

Miguel Paiva • Constantino Silva
Fernanda Laranjeira • João Amorim Costa

autarquia, que olha e trata a cidade de Vila do Conde de forma completamente diferente daquela com que olha e trata as freguesias, pois a disparidade entre os investimentos efectuados é gigantesca. No campo das infraestruturas desportivas isso é bem evidente, com apenas duas obras previstas para a cidade (piscinas e pavilhão nas Caxinas) e consumirem quase o dobro daquilo que se irá gastar em todos os relvados sintéticos e coberturas de ringues nas restantes 29 freguesias do concelho. Da nossa parte, a igualdade de tratamento do concelho sempre foi uma bandeira que erguemos com convicção, facto que este documento não respeita minimamente.

Outra matéria na qual não nos revemos, ainda na análise ao PPI, é a completa marginalidade para a qual este executivo empurra as funções económicas na sua estratégia gestionária. Num ano em que a dotação do PPI cresce quase 7,5 milhões de euros, a dotação das funções económicas (que incluem coisas tão importantes como o investimento na rede viária ou no comércio e no turismo) sobe apenas uns míseros 110 mil euros. Como podem calcular, autarcas que, como nós, no projecto político sufragado pelos eleitores defenderam uma grande prioridade à competitividade e ao dinamismo económico do território, não podem apoiar uma estratégia como esta, que menoriza de forma gritante tais prioridades. Aliás, não é por acaso que Vila do Conde, apesar de todo o seu potencial, tem um desempenho tão pobre na capacidade de angariação de novos projectos de investimento privado capazes de gerar emprego de qualidade, quando comparada com outros municípios da nossa dimensão.

Nesta breve análise não poderíamos deixar de tecer um comentário quanto às receitas previstas para 2017. Há poucos dias atrás, quando aqui discutimos a pífia redução do IMI proposta pela maioria, tivemos a coragem de assumir uma posição clara e coerente com o que tínhamos referido na campanha eleitoral de 2013: o valor do IMI de Vila do Conde é escandaloso e deveria descer significativamente, como forma de apoiar as famílias e as empresas a minorar as dificuldades económicas que o país lhes vem impondo. A Sra. Presidente da Câmara afirmou que não era possível ir mais longe e disse-nos, então, que reduzir a taxa de 0,45% para 0,43% significava uma quebra de 4,44% face à taxa de 2016.

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt

**Vereadores Municipais**

Miguel Paiva • Constantino Silva
Fernanda Laranjeira • João Amorim Costa

Ora, Sra. Presidente, este orçamento mostra claramente que nós tínhamos razão, pois tivemos a coragem de ser consentâneos com o que dissemos em campanha eleitoral e com o que agora votamos e mesmo alguns camaradas seus, que dizendo o mesmo que nós, ou seja, que a descida poderia e deveria ter sido maior, não tiveram a coragem de assumir o voto contrário à sua pífia proposta. Com efeito, a comparação entre a previsão de receita do IMI em 2017 quando comparada com a mesma previsão para 2016 revela que se espera uma quebra de receita de escassos 240 mil euros, ou seja, 1,69%, valor que podemos considerar insignificante, quando verificamos que este orçamento tem um incremento na sua dotação total superior a 7 milhões de euros.

Sra. Presidente, fica assim completamente provado que, caso a Senhora tivesse vontade para tal, a taxa do IMI poderia mesmo baixar mais e havia inclusive margem para a aplicação do IMI familiar, uma medida com elevado alcance estratégico e social que continuamos a defender.

Não tendo condições, por manifesta falta de tempo para tal, para ir mais longe, temos de lhe transmitir, Sra. Presidente, que este é um Plano e Orçamento que mantêm políticas e estratégias de desenvolvimento que estão bastante distantes daqueles que defendemos e consideramos poderem criar condições para um mais rápido e equilibrado desenvolvimento do território vila-condense. Por isso, iremos votar contra este documento.

Os Vereadores

Miguel Paiva
Fernanda Laranjeira
CONSTANTINO SILVA

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt

fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt

joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt

DECLARAÇÃO DE VOTO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

A Câmara Municipal de Vila do Conde reúne o seu Executivo para apreciar e votar o último Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) deste mandato.

Decidi optar pela abstenção neste último Orçamento por uma questão de coerência com tudo o que sempre defendi e defendo. Porque alguns dos princípios defendidos por mim e pela candidatura dentro na qual me inseri foram cumpridos, com menos ambição é certo.

Ser alternativa não é forçosamente ser contra, ter um programa diferente não é o mesmo que ser oposição. E se é verdade que sempre defendi que era possível reduzir a carga fiscal em Vila do Conde e que simultaneamente era possível fazer investimento. Também reconheço que o percurso deste Executivo desde o primeiro Orçamento em 2013, até a este último do actual mandato, tem vindo a revelar aquilo que eu considero evolução.

Após ter votado favoravelmente à segunda descida consecutiva da Taxa de IMI a aplicar em 2017, de me ter abtido na Taxa de Derrama e de ter sido contra ao facto de não se devolver parte do IRS aos cidadãos Vila-condenses. Constatou a possível redução da receita, por via das recentemente aprovadas Áreas de Reabilitação Urbana e pelo Regulamento de Projectos de Interesse Municipal que apoio inteiramente.

Vejo agora descrito no GOP a continuação de alguns investimentos e o anúncio de outros. Vejo também um aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, ao Movimento Associativo e Instituições do Concelho, o que constitui uma recuperação do imprescindível financiamento público a este pilar social de Vila do Conde.

Se o GOP tivesse o meu contributo seria diferente, mas não seria o oposto. Seria mais ambicioso e sobretudo seria o sucessivo revelar de um plano para quatro anos, coisa que não vimos desde 2013. Vemos isso agora até pela diferença no discurso do texto introdutório do GOP e Orçamento 2017.

A ambição que aqui refiro não se refletiria apenas em maiores descidas da carga fiscal ou então em mais obras e mais grandiosas. Refiro-me mesmo à ambição do próprio documento agora aprovado, ao modelo de pensamento do futuro a curto e médio prazo, naquilo a que hoje em dia se apelida de "Governance". Do cálculo e referência ao Impacto de tudo o que consta deste documento e porque não do modelo de sustentabilidade dos investimentos agora propostos. Todas as transferências e financiamentos são baseados em Planos de Actividades e Orçamentos das próprias Instituições. Mas não se deveriam também basear na execução desses Orçamentos passados? Não poderia a CMVC ter um papel mais activo na gestão dos dinheiros que transfere para as Instituições? A Autarquia pode e deve ter um papel financiador, mas deve ter igualmente um papel na Capacitação das Associações, Instituições e dos seus dirigentes na gestão do dinheiro que entrega. Estas Instituições substituem o Estado e Autarquia em muitas funções, por isso devem ser apoiadas e mereciam até um financiamento maior, mas também um processo mais sustentável.

Quanto vai custar manter os novos equipamentos que vão ser construídos, qual será o seu impacto nos próximos orçamentos? Por outro lado, qual o impacto positivo dos investimentos que se anunciam, a nível social e económico? Tudo é mensurável do ponto de vista da gestão, também da gestão autárquica e os tempos que hoje vivemos pedem mais de nós. Pedem a tal ambição fundada na Inovação e na Gestão de modelos de Autarquias que se tornaram diferentes. Por isso merecem uma atitude diferente de acordo com os novos tempos.

Reunião de Executivo Municipal de Vila do Conde de 27 de Outubro de 2017

João Amorim Costa
Vereador

Reunião do Executivo Municipal de 27 de outubro de 2016

- Ponto 6 – GOP e Orçamento para o ano económico de 2017

Atendendo ao sentido de voto expresso pelos Senhores Vereadores Dr. Miguel Paiva, Dr^a Fernanda Laranjeira e Eng^o Constantino Silva na passada reunião do Executivo Municipal, não podemos deixar de manifestar a posição dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, os quais aprovaram por maioria o documento das Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para o ano de 2017.

Registamos com muito agrado que a política seguida pelo anterior Governo, nomeadamente com a medida de agregação de freguesias, sustentada no incremento de verbas para os territórios, medida à qual estão e estarão eternamente associados, “bandeira” de maximização de recursos, está pelos senhores, a ser reconhecida como um tremendo erro cometido. Efetivamente, os senhores agora já falam em 30 freguesias no Concelho de Vila do Conde, fato esse que este Executivo Municipal nunca abandonou, quer no campo meramente administrativo, quer no tratamento, por igual, às 30 comunidades distribuídas pelo território concelhio.

Centrando as nossas atenções no documento apresentado na passada Reunião de Câmara, o Orçamento agora apresentado vem, de uma forma clara, incrementar o volume de investimentos a serem realizados por todo o Concelho, alavancados naturalmente pela tardia chegada dos fundos comunitários associado ao fato de o Município registar disponibilidade financeira que possibilita, no imediato, a realização dos mesmos.

Com muita satisfação, daremos início a grandes empreitadas como a renovação das piscinas municipais, a construção de um pavilhão multiusos nas Caxinas, prosseguiremos o Plano de Desenvolvimento Desportivo Concelhio com a dotação de 8 relvados sintéticos (nas Freguesias) e a cobertura de 5 ringues (nas Freguesias). Daremos início à ampliação e reconstrução de 4 escolas, com um investimento superior a 4,6 milhões de euros, sendo que dessas 4 escolas duas estão situadas nas Freguesias da Junqueira e Fajozes. O mesmo documento faz prever investimentos superiores a 1 milhão de euros em intervenções na criação de percursos pedonais, recuperação de pavimentos, alargamentos e reparações e ligações de redes de drenagem (nas Freguesias). Projetos como a reabilitação, conservação e valorização da Paisagem protegida Regional do Litoral de Vila do Conde, como a valorização do litoral sul (intervenções em passadiços), como a construção do Centro de Receção da Cidade de Bagunte, como a construção da nova Ponte em Arcos e a constante valorização dos Caminhos de Santiago são investimentos a serem na sua totalidade realizados nas Freguesias.

Estranhamos, e citamos, a vossa referência à “gigantesca disparidade” a que o documento agora apresentado dá no tratamento às populações da sede do Concelho ou das Freguesias. Acresce que, ao enorme volume de investimento previsto por todo o Concelho, não vislumbramos qualquer referência ao aumento considerável nas transferências para as Freguesias. Em dois anos, este valor cresce de 1,5 para 2,1 milhões de euros.

No que concerne ao dinamismo económico do território, lamentamos, mas focamo-nos em fatos concretos. Não alinhamos por frases feitas e que de uma forma leviana vão sendo proferidas. Objetivamente, o número de empresas com sede em Vila do Conde cresceu bem como o número de postos de trabalho associado a esse crescimento. Em paralelo, a taxa de desemprego verificada no Concelho é inferior às médias nacionais e do distrito do Porto. Demonstrando o nosso contentamento pelos dados oficiais não ficamos “bloqueados” pelos mesmos, bem pelo contrário, desenvolvemos um conjunto de mecanismos que, no âmbito dos benefícios fiscais, podem ainda fomentar e atrair a instalação de novos investimentos, nomeadamente com a criação do Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal, traduzido na concessão de isenções em sede de IMI e IMT.

Na política fiscal, foi promovida pelo segundo ano consecutivo uma descida da taxa de IMI. Representa para os cofres municipais uma redução de 3,65 milhões de euros, valor que equivale à redução da despesa suportada pela generalidade dos Vilacondenses. Em dois anos, há uma variação absoluta negativa de quase 15%.

Verifica-se que, a declaração que sustenta o vosso voto contra não faz qualquer alusão aos incrementos nas transferências para todo o movimento associativo, não faz qualquer reparo nos campos da Educação, da Ação Social, do Ambiente bem como do Desporto e do Turismo.

Concluimos que a vossa posição que conduziu ao voto contra o documento GOP e Orçamento de 2017 se centra no campo da mera tática política de votar contra porque não podem, de uma forma clara e cabal, demonstrar que o Orçamento para 2017 vai de encontro às reais necessidades dos Vilacondenses que, ao longo dos anos, têm demonstrado a sua confiança em quem tem conduzido superiormente os destinos do Concelho.

A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde


Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Dr^a